Para substituir esta falta e como se achava digo achavam-se empatados Francisco José Machado e Albano Leite do Couto tirou-se a sorte e saiu a favor de Francisco José Machado, e logo a Camara deliberou que o Secretario passasse o Despacho, e participasse para seu intelligencia devendo constar no dito officio o dia em que se deve achar em Itu para dita Eleição. Leu-se hoje requerimento de Alexandre Cavalheiro Leite pedindo a esta Camara Licença para por seu Negocio devendo na Cidade de Molhado na Capella de Santa Barbara teve o Despacho Deferido. Leu-se varios requerimentos pedindo Carta de Data ja informados pelo Fiscal teve o Despacho passe Carta de Data Sucho e se a Sessão eu Francisco Florencio de Amaral Secretario que escrevi

Roza Fonseca Gorgel Castro Silva

Sessão extraordinaria de 28 de Agosto de 1831 Prez.ª do Sr Roza

Aberta a Sessão com cinco Membros lida e aprovada a Acta do antecedente foi aprovada o Senhor Presidente declarou que o motivo de reunir a Camara foi a resposta do Senhor Machado dizendo não poder ir de Eleitor para Itu por ser Administrador de Engenho como consta do seu officio por tanto deliberou-se que se officiasse ao Senhor Conto a jeune

Compete enviando-se lhes o Diplo-
ma. Recebeu-se hoje pelas sete horas
do dia huma participação do Capitão
Manoel Joaquim Pinto de Arruda Elei-
tor de Araraquara dizendo não poder
ir a Sessão por se achar molesto, a Ca-
mara apezar de conhecer grande de-
mora nesta participação e de não ha-
ver tempo de chamar o immediato
com tudo deliberou que se chamasse
a quem pertence recommendando a pron-
tidão do officio a fim de ver se ainda
alcança o dia dos Cinco. Fulhou-
se a Sessão eu Franc.co Florencio de
Amaral Secretario que escrevi.
Roza Pinto Silva Castro Gorgel

Sessão Ordinaria de 17 de 8bro de
1821 Presidencia do Sr. Roza

Aberta a Sessão com cinco Membros faltando
com causa os Senhores Oliveira e Castro, e sem
causa o Senhor Canto que foi multado. Lido
e aprovado Acta do antecedente. Nomeou-se a
Comissão permanente que saberão para ellas
os Senhores Pastor Souza e S.a Leo-se huma
Circular do Ex.mo Presidente de vinte e tres de
Junho pp participando estar de Posse do Gover-
no da Provincia contando serto com a Justiça
~~[illegible]~~ das Camaras para o Sussego Publico in-
terada. Leo-se outra de primeiro de Ju-
lho pp recommandando a Camara a conserva-
ção das Estradas, e a mudança do Cimiterio
fora do Recinto do Templo, remetido a Co-
missão permanente digo permanente para
o esclarecimento perciso a este respeito.
Leo-se hum officio do Ex.mo Presidente de